

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Quissamã

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, **OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Referência: Emenda Impositiva nº 04/2019

EMENTA: Ementa Impositiva ao Projeto de Lei nº 088/2019 referente a Lei Orçamentária do Município de Quissamã para o Exercício Fiscal de 2020.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação da Emenda Impositiva nº 04/2019.

A matéria da referida Emenda Impositiva está inserido no artigo 104, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

[...]

Art.1º- Fica acrescido ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde o valor de R\$148.147,77(cento e guarenta e oito mil, cento e guarenta e sete reais e setenta e sete centavos), destinado a aquisição de uma ambulância equipada para a Unidade de Saúde da Família de Santa Catarina.

Art.2º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a reforma do Galpão Azulão, na Rua Zezinho Pereira, s/n°, no bairro de Santa Catarina.

Art.3º – Fica acrescido ao Orçamento da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo o valor de R\$ 48.147,77 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Quissamã

setenta e sete centavos) destinados para aquisição de academia popular na praça do bairro de Santa Catarina.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos **OPINA FAVORAVELMENTE** à Emenda Impositiva nº 04/2019.

É o parecer.

Em 17 de dezembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Alexandre de Souza Santos	
Vice-presidente: Luiz Carlos Cordeiro do	s Reis
Relator: José Borba Pessanha	